



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMISSÃO ESPECIAL

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 446/2024
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS ALBERTO NATAL DE OLIVEIRA.
Autoria: Sargento Rildo
Relatoria: Abatenio Marquez

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Sargento Rildo, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS ALBERTO NATAL DE OLIVEIRA, encontra-se nesta Comissão para a emissão de parecer sobre a matéria.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de título de cidadania e diploma de honra ao mérito para qualquer pessoa ou entidade requer como determina a legislação vigente, que a pessoa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou no próprio Município.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2002, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2002.

O Homenageado nasceu em Patrocínio. Começou sua vida em Uberlândia trabalhando na Farmácia do Américo., mais tarde passou a trabalhar na Drogaria Uberlândia. Após adquirir experiência no ramo farmacêutico, em 1986 comprou a Drogaria Martins e 20 de abril de 1990, fundou a Drogabeto.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos legais, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 208 e §§ da Resolução 31/2002.

É o parecer.

III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão,





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024 09:32:40.

Abatenio Marquez

Relator

Liza Prado

Presidente

Thais Andrade

Membro

